



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 1307 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12117, de 20 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12117, de 20 de abril de 2006, que “Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – HILDA PAIVA CRUZ – Coordenadora Geral;

II – Sub-Coordenador:

a) CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO;

III – Membros da Equipe Técnica:

a) CLAUDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS;

b) DIMARCY MENEZES DE OLIVEIRA; e

c) CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA;

III – Membros da Equipe de Apoio:

a) MARIA ROSIMEIRE DA SILVA ARAÚJO;

b) SOLANGE ALVES LÚCIO; e

c) EDVILSON RODRIGUES OLIVEIRA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador